DECRETO Nº2.975, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta Luto Oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Considerando, que faleceu, **José de Souza Silva**, Ex-vereador e ex-funcionário público municipal;

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado luto oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho, em virtude do falecimento de **José de Souza Silva**, devendo o Executivo e o Legislativo carneirinhense adotar as providências pertinentes a este ato.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I